



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 32

Disponibilização: 21/02/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Turma Recursal - SJTO

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 32

Disponibilização: 21/02/2022

Turma Recursal - SJTO

PORTARIA 1/2022

O Juiz Federal **JOSÉ MARCIO DA SILVEIRA E SILVA**, PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – DIVULGAR novamente o calendário de Sessões Ordinárias desta Turma Recursal, para o primeiro semestre do exercício de 2022, com correção de erros materiais constantes na Portaria 3/2021, nas datas abaixo indicadas:

1/2022 Sessão Ordinária	9 de fevereiro de 2022 (quarta-feira)
2/2022 Sessão Ordinária	23 de fevereiro de 2022 (quarta-feira)
3/2022 Sessão Ordinária	16 de março de 2022 (quarta-feira)
4/2022 Sessão Ordinária	30 de março de 2022 (quarta-feira)
5/2022 Sessão Ordinária	27 de abril de 2022 (quarta-feira)
6/2022 Sessão Ordinária	11 de maio de 2022 (quarta-feira)
7/2022 Sessão Ordinária	25 de maio de 2022 (quarta-feira)
8/2022 Sessão Ordinária	15 de junho de 2022 (quarta-feira)
9/2022 Sessão Ordinária	29 de junho de 2022 (quarta-feira)
10/2022 Sessão Ordinária	13 de julho de 2022 (quarta-feira)
11/2022 Sessão Ordinária	27 de julho de 2022 (quarta-feira)

Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2022.

Juiz Federal **JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA**

Presidente